



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os(as) Senhores(as) associados do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI –, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 13 de dezembro de 2011, no Hotel Caesar Business Paulista, Av. Paulista 2.181 – São Paulo/SP, às 14 horas, para discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleições gerais para composição do Conselho de Administração, constituído por 09 (nove) membros.*
- 2) Eleições gerais para composição do Conselho Fiscal, constituído por 03 (três) membros.*

As instruções referentes ao processo estão contidas em arquivo anexo a este e-mail. Caso haja dúvidas, solicitamos que contate a secretaria do IBRI, por intermédio do e-mail [ibri@ibri.com.br](mailto:ibri@ibri.com.br) ou telefone (11) 3106-1836.

São Paulo, 01 de novembro de 2011.

Luiz Fernando Rolla  
Presidente do Conselho de Administração  
IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores

Prezado(a) Associado(a)

**Assunto:**

- 1) Eleições gerais para composição do Conselho de Administração, constituído por 09 (nove) membros;**
- 2) Eleições gerais para composição do Conselho Fiscal, constituído por 03 (três) membros.**

De acordo com os artigos 43 a 46 do Estatuto Social divulgamos a seguir as regras do processo eleitoral para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do IBRI.

O Conselho de Administração é composto por 09 (nove) membros, que serão eleitos para um mandato de dois anos. Serão considerados eleitos os nove candidatos que obtiverem maior número de votos válidos.

O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros, que serão eleitos para um mandato de dois anos. Serão considerados eleitos os três candidatos que obtiverem maior número de votos válidos.

**Registro de Candidaturas**

**Os interessados em concorrer a uma vaga ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal deverão preencher o Formulário de Candidatura** (Formulário anexo no e-mail) e enviar ao IBRI por intermédio do e-mail [presidenciaconselho@ibri.com.br](mailto:presidenciaconselho@ibri.com.br) com cópia para [secretariaconselho@ibri.com.br](mailto:secretariaconselho@ibri.com.br) até o próximo dia 18 de novembro às 18h (horário de Brasília).

Até o dia 25 de novembro o Comitê Superior de Orientação Nominação e Ética registrará e homologará as candidaturas dos interessados a concorrer às vagas do Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

**Normas Gerais:**

As deliberações da Assembleia serão tomadas eletronicamente. **Relembrando, todos os associados do IBRI poderão votar nas Assembleias.** Você receberá, a partir do dia **28 de novembro de 2011**, e-mail com “link individual” e **senha para votar** na eleição. Ao acessar o link contido no e-mail, coloque a senha, efetive seu voto e automaticamente o mesmo será contabilizado no servidor do IBRI, sem a identificação de remetente, proporcionando assim, o sigilo necessário ao processo e o modo secreto e direto de eleição.

Opcionalmente, àqueles que assim o desejarem, poderão votar presencialmente na sede do IBRI, depositando seu voto em urna específica e lacrada para tal, entre os dias 28 de novembro de 2011 e 13 de dezembro de 2011 até às 10h.

De conformidade com o cronograma (Anexo 01), o prazo máximo para o recebimento de votos via eletrônico é o dia 13 de dezembro de 2011, às 13 horas, horário de Brasília, segundo o computador do IBRI.

No dia 13 de dezembro de 2011 iniciar-se-á a Assembleia Geral Ordinária às 14 horas. Às 18h00 encerrar-se-á o recebimento de votos para aqueles que preferirem votar no local da Assembleia e, em seguida será procedida a apuração dos votos e, finalmente, serão proclamados os eleitos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Luiz Fernando Rolla  
Presidente do Conselho de Administração  
IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores

## **Anexo 01**

### **Calendário**

- 01 de novembro: Divulgação das regras do processo eleitoral através do site, e-mail informativo aos associados e do IBRI News;
- 18 de novembro: Prazo máximo para a inscrição dos candidatos ao Conselho de Administração e Fiscal
- 21 a 25 de novembro: Prazo para registro e homologação dos candidatos pelo Comitê Superior de Orientação Nominação e Ética
- 28 de novembro: Início do processo de votação eletrônico e presencial na sede do IBRI.
- 13 de dezembro: 10 horas: Fim do prazo para votação presencial na sede do IBRI  
13 horas: Fim do prazo para recebimento da votação eletrônica (via e-mail);  
14 horas: Início da Assembléia Geral Ordinária sequencialmente em primeira e segunda convocação;  
18h00: Encerramento do recebimento dos votos presenciais e início da apuração dos votos, declaração dos eleitos e encerramento da AGO;  
20 horas: Jantar de Confraternização.